



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)  
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Regimento Geral, a Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo UNIFACS 2017.2, para ingresso nos cursos de Graduação Bacharelado e Tecnológica, na modalidade presencial e a distância, oferecidos nos municípios de Salvador e Feira de Santana/BA, de acordo com as disposições a seguir:

**a) INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CURSOS:**

**a.1. GRADUAÇÃO BACHARELADO**

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico                           | Legislação do curso  | Vagas | Turnos     | Número máximo de alunos por turma | Tempo de Duração do curso | Regime de Matrícula | Local de Funcionamento  |
|--|--|-------|------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado Presencial           | Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013     | 120   | Matutino   | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
|  |  | 100   | Noturno    |                                   |                           |                     |   |
|  |  | 60    | Noturno    | 45                                |                           |                     |   |
|  | Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013     | 40    | Matutino   | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA   |
| 70   | Noturno  |       |            |                                   |                           |                     |   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial | Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 698, de 17.11.2014 – D.O.U. de 18.11.2014     | 40    | Matutino   | 45                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |
| <b>ARQUITETURA E URBANISMO</b><br>Graduação Bacharelado Presencial | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 - D.O.U. 30.12.2015  | 90    | Matutino   | 45                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
|  |  | 45    | Vespertino |                                   |                           |                     |   |
|  |  | 65    | Noturno    |                                   |                           |                     |   |
| <b>BIOMEDICINA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial             | Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 05/2013 de 02.05.2013  | 52    | Matutino   | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela                       |
|  |  | 52    | Noturno    |                                   | 04 anos e meio            |                     |   |
| <b>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado Presencial   | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 797, de 14.12.2016 - D.O.U. 15.12.2016    | 45    | Matutino   | 45                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho – <b>UNIFACS</b> - <b>PA6</b> Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho           |
|  |  | 45    | Noturno    |                                   |                           |                     |   |
| <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b><br>Graduação Bacharelado Presencial      | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013 | 40    | Matutino   | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
|  |  | 70    | Noturno    |                                   |                           |                     |   |



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)  
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico  | Legislação do curso  | Vagas          | Turnos                            | Número máximo de alunos por turma | Tempo de Duração do curso | Regime de Matrícula | Local de Funcionamento   |
|---|--|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|--|
| <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b><br>Graduação Bacharelado<br>EAD - Semipresencial                            | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 227, de 22.05.2013 – D.O.U. de 23.05.2013              | 40             | Matutino                          | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – UNIFACS – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |
| <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                                      | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. de 19.12.2013 | 45             | Noturno                           | 50                                | 04 anos                   | Semestral           |  |
|   | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 36, de 27.01.2017 - D.O.U. de 28.01.2017               | 40<br>70       | Matutino<br>Noturno               | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA  |
| <b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                                     | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 - D.O.U. 19.12.2013    | 30             | Noturno                           | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
| <b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                                 | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 896, de 29.12.2016 - D.O.U. 30.12.2016    | 30<br>30       | Matutino<br>Noturno               | 50                                | 03 anos e meio            | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
| <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial           | Renovação de Reconhecimento, Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013     | 100<br>50      | Matutino<br>Noturno               | 50                                | 03 anos e meio            | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
| <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b><br>Graduação Bacharelado<br>EAD - Semipresencial | Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 01/2016 de 01.04.2016  | 50<br>50       | Matutino<br>Noturno               | 50                                | 03 anos e meio            | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Professor Leonídio Rocha, nº 200, Centro/Feira de Santana-BA                                   |
| <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL / RELAÇÕES PÚBLICAS</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                  | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 623, de 25.11.2013 – D.O.U. de 26.11.2013              | 30<br>30       | Matutino<br>Noturno               | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – UNIFACS – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
| <b>DESIGN/ COMUNICAÇÃO VISUAL</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                              | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013              | 45<br>40       | Matutino<br>Noturno               | 45                                | 03 anos                   | Semestral           |  |
| <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial   | Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 19/2016 de 22.09.2016  | 50<br>40       | Matutino<br>Noturno               | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela                       |
|   | Autorizado conforme portaria nº 97 de 01.04.2016 – D.O.U. de 04.04.2016                            | 20<br>20       | Matutino<br>Noturno               | 50                                | 4 anos                    | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA  |
| <b>ENFERMAGEM</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial  | Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 824, de 30.12.2014 – D.O.U. de 02.01.2015      | 52<br>70<br>80 | Matutino<br>Vespertino<br>Noturno | 50                                | 04 anos<br>04 anos e meio | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – UNIFACS - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela                       |



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)  
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico   | Legislação do curso  | Vagas | Turnos     | Número máximo de alunos por turma | Tempo de Duração do curso | Regime de Matrícula | Local de Funcionamento   |
|--|--|-------|------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|--|
| <b>ENFERMAGEM</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                         | Autorizado conforme portaria nº 490, de 26.06.2015 - D.O.U. 29.06.2015                               | 20    | Matutino   | 40                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                  |
| <b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial   | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015              | 30    | Matutino   | 40                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – <b>UNIFACS - PA7</b> Rua Vieira Lopes, nº 02 – Rio Vermelho       |
|  |  | 30    | Noturno    |                                   |                           |                     |  |
| <b>ENGENHARIA CIVIL</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                   | Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015      | 60    | Matutino   | 40                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – <b>UNIFACS - PA6</b> Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho  |
|  |  | 40    | Vespertino |                                   |                           |                     |  |
|  |  | 70    | Noturno    |                                   |                           |                     |  |
|  | Reconhecimento conforme Portaria nº 430, de 29.07.2014 - D.O.U. de 31.07.2014                        | 20    | Matutino   | 40                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> –Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                   |
|  |  | 26    | Noturno    |                                   |                           |                     |  |
| <b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial           | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015 | 46    | Matutino   | 40                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho – <b>UNIFACS - PA6</b> Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho |
|  |  | 46    | Noturno    |                                   |                           |                     |  |
| <b>ENGENHARIA DE PETRÓLEO</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial             | Autorizado Resolução CONSUNI nº 05/2013, de 02.05.2013   | 46    | Matutino   | 40                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho – <b>UNIFACS - PA6</b> Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho |
|  |  | 46    | Noturno    |                                   |                           |                     |  |
| <b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial             | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015 | 46    | Matutino   | 40                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho – <b>UNIFACS - PA6</b> Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho |
|  |  | 46    | Vespertino |                                   |                           |                     |  |
|  |  | 46    | Noturno    |                                   |                           |                     |  |
|  | Reconhecimento conforme Portaria nº 876, de 12.11.2015 - D.O.U. de 13.11.2015                        | 15    | Matutino   | 40                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                  |
|  |  | 15    | Noturno    |                                   |                           |                     |  |
| <b>ENGENHARIA ELÉTRICA/ Eletrotécnica</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015 | 46    | Matutino   | 40                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – <b>UNIFACS - PA7</b> Rua Vieira Lopes, nº 2 - Rio Vermelho        |
|  |  | 46    | Vespertino |                                   |                           |                     |  |
|  |  | 46    | Noturno    |                                   |                           |                     |  |
|  | Reconhecimento conforme Portaria nº 494, de 29.06.2015 - D.O.U. 30.06.2015                           | 15    | Noturno    | 40                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> –Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                                   |
| <b>ENGENHARIA MECÂNICA</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012      | 60    | Matutino   | 40                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> -Campus Rio Vermelho – <b>UNIFACS - PA7</b> Rua Vieira Lopes, nº 2 - Rio Vermelho        |
|  |  | 46    | Vespertino |                                   |                           |                     |  |
|  |  | 70    | Noturno    |                                   |                           |                     |  |



**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2**  
**CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)**  
**DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA**  
**CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA**

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico                          | Legislação do curso   | Vagas | Turnos     | Número máximo de alunos por turma | Tempo de Duração do curso | Regime de Matrícula | Local de Funcionamento  |
|---|---|-------|------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| <b>ENGENHARIA MECATRÔNICA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial | Reconhecimento Portaria Ministerial nº 363, de 23.08.2011 - D.O.U. de 25.08.2011                | 46    | Matutino   | 45                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho – <b>UNIFACS - PA7</b><br>Rua Vieira Lopes, nº 2 - Rio Vermelho                     |
|   |   | 46    | Vespertino |                                   |                           |                     |   |
|   |   | 46    | Noturno    |                                   |                           |                     |   |
| <b>ENGENHARIA QUÍMICA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial     | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012 - D.O.U. 27.12.2012 | 46    | Matutino   | 40                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho – <b>UNIFACS - PA6</b><br>Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho               |
|   |   | 46    | Vespertino |                                   |                           |                     |   |
|   |   | 46    | Noturno    |                                   |                           |                     |   |
| <b>FARMÁCIA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial               | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 05/2013, de 02.05.2013                                     | 40    | Matutino   | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela                       |
|   |   | 40    | Noturno    |                                   | 04 anos e meio            |                     |   |
| <b>FARMÁCIA</b><br>Graduação Bacharelado EAD - Semipresencial     | Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 01/2016 de 01.04.2016                                     | 40    | Matutino   | 50                                | 04 anos e meio            | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Professor Leonídio Rocha, nº 200, Centro/Feira de Santana-BA  |
|   |   | 40    | Noturno    |                                   |                           |                     |   |
| <b>FISIOTERAPIA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial           | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 824, de 30.12.2014 - D.O.U. 02.01.2015 | 80    | Matutino   | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela                       |
|   |   | 52    | Vespertino |                                   |                           |                     |   |
|   |   | 70    | Noturno    |                                   |                           |                     |   |
|   | Autorizado conforme portaria nº 212, de 27.03.2014 - D.O.U. 28.03.2014                          | 20    | Matutino   | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA   |
| <b>JORNALISMO</b><br>Graduação Bacharelado Presencial             | Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 13/2015 de 30.10.2015                                     | 40    | Matutino   | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
|   |   | 40    | Noturno    |                                   |                           |                     |   |
| <b>MEDICINA VETERINÁRIA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial   | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16/2013, de 13.11.2013                                     | 80    | Matutino   | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela                       |
|   |   | 60    | Vespertino |                                   | 04 anos e meio            |                     |   |
|   |   | 80    | Noturno    |                                   |                           |                     |   |
| <b>NUTRIÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado Presencial               | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 824, de 30.12.2014 - D.O.U. 02.01.2015 | 120   | Matutino   | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela                       |
|   |   | 40    | Vespertino |                                   |                           |                     |   |
|   |   | 40    | Noturno    |                                   |                           |                     |   |
| <b>PEDAGOGIA</b><br>Licenciatura EAD - Semipresencial             | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 227, de 22.05.2013 – D.O.U. de 23.05.2013           | 40    | Matutino   | 45                                | 3,5 anos                  | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |
|   |   | 30    | Vespertino |                                   |                           |                     |   |
| <b>PEDAGOGIA</b><br>Licenciatura Presencial                       | Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016  | 30    | Noturno    | 45                                | 3,5 anos                  | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |
| <b>PEDAGOGIA</b><br>Licenciatura EAD - Semipresencial             | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 227, de 22.05.2013 – D.O.U. de 23.05.2013           | 40    | Matutino   | 45                                | 3,5 anos                  | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Professor Leonídio Rocha, nº 200, Centro/Feira de Santana-BA  |
|   |   | 40    | Noturno    |                                   |                           |                     |   |

**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2**  
**CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)**  
**DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA**  
**CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA**

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico                            | Legislação do curso  | Vagas | Noturno  | Número máximo de alunos por turma | Tempo de Duração do curso | Regime de Matrícula | Local de Funcionamento  |
|---|--|-------|----------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| <b>PSICOLOGIA</b><br>Graduação Bacharelado Presencial               | Autorizado pela Portaria nº 86, de 27.01.2010 - D.O.U. de 28.01.2010                                 | 20    | Matutino | 50                                | 05 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> –Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA  |
| <b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b><br>Graduação Bacharelado Presencial  | Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 13/2015 de 30.10.2015  | 45    | Matutino | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
|   |  | 30    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
| <b>SERVIÇO SOCIAL</b><br>Graduação Bacharelado Presencial           | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 05/2013, de 02.05.2013  | 50    | Noturno  | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela                       |
|   |  | 40    | Noturno  | 40                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |
| <b>SERVIÇO SOCIAL</b><br>Graduação Bacharelado EAD – Semipresencial | Autorizado Resolução CONSUNI nº 10/2009, de 20/08/2009   | 40    | Matutino | 40                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Professor Leonídio Rocha, nº 200, Centro/Feira de Santana-BA  |
|   |  | 50    | Matutino |                                   |                           |                     |   |
|   |  | 50    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
| <b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b><br>Graduação Bacharelado Presencial   | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015 | 20    | Matutino | 45                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> - Campus Rio Vermelho – <b>UNIFACS - PA6</b> Av. Juracy Magalhães, nº 209 – Rio Vermelho                  |
|   |  | 35    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
|   |  | 45    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
|   | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015 | 45    | Matutino | 50                                | 04 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> –Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA  |
|   |  | 65    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
|   |  |       |          |                                   |                           |                     |   |

**a.2. GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico   | Legislação do curso                                      | Vagas | Turnos   | Número máximo de alunos por turma | Tempo de Duração do curso | Regime de Matrícula | Local de Funcionamento  |
|--|--|-------|----------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| <b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b><br>Presencial                                 | Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016   | 30    | Noturno  | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré |
| <b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b><br>Graduação Tecnológica EAD - Semipresencial | Autorizado pelo Ato da Reitoria nº 39/2016 de 01.04.2016 | 25    | Matutino | 50                                | 02 ano e meio             | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Professor Leonídio Rocha, nº 200, Centro/Feira de Santana-BA      |
|  |  | 30    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
| <b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b><br>Graduação Bacharelado Presencial                       | Autorizado pelo Ato da Reitoria nº 82/2016 de 29.09.2016 | 30    | Noturno  | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré |



**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2**  
**CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)**  
**DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA**  
**CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA**

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico                                 | Legislação do curso  | Vagas | Turnos     | Número<br>máximo<br>de alunos<br>por turma | Tempo<br>de<br>Duração<br>do curso | Regime de<br>Matrícula | Local de Funcionamento  |
|--|--|-------|------------|--|------------------------------------|------------------------|---|
| <b>DESIGN DE INTERIORES</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial       | Renovação de Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 896, de 29.12.2016 – D.O.U. de 30.12.2016    | 65    | Matutino   | 45   | 02 anos                            | Semestral              | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
|  |  | 40    | Noturno    |  |                                    |                        |   |
|  | Autorizado conforme portaria nº 107 de 05.04.2016 – D.O.U. de 06.04.2016                           | 50    | Matutino   | 45   | 02 anos                            | Semestral              | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA   |
|  |  | 50    | Noturno    |  |                                    |                        |   |
| <b>DESIGN DE MODA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial             | Renovação de Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 896, de 29.12.2016 – D.O.U. de 30.12.2016    | 60    | Matutino   | 50   | 02 anos                            | Semestral              | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
|  |  | 50    | Noturno    |  |                                    |                        |   |
| <b>ESTÉTICA E COSMÉTICA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial       | Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 118, de 27.06.2012 – D.O.U. de 28.06.2012                 | 60    | Matutino   | 50   | 03 anos                            | Semestral              | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela                       |
|  |  | 40    | Noturno    |  |                                    |                        |   |
| <b>EVENTOS</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial                    | Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 490, de 20.12.2011 – D.O.U. de 23.12.2011                 | 30    | Matutino   | 50   | 02 anos                            | Semestral              | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
|  |  | 40    | Noturno    |  |                                    |                        |   |
| <b>GASTRONOMIA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial                | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 896, de 29.12.2016 – D.O.U. de 30.12.2016 | 60    | Matutino   | 40   | 02 anos                            | Semestral              | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela                       |
|  |  | 46    | Vespertino |  |                                    |                        |   |
|  |  | 60    | Noturno    |  |                                    |                        |   |
| <b>GESTÃO AMBIENTAL</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial           | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 824, de 30.12.2014 – D.O.U. de 02.01.2015 | 30    | Noturno    | 50   | 02 anos                            | Semestral              | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
| <b>GESTÃO COMERCIAL</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial           | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013 | 50    | Noturno    | 50   | 02 anos                            | Semestral              |   |
| <b>GESTÃO COMERCIAL</b><br>Graduação Tecnológica<br>EAD - Semipresencial | Autorizado Resolução CONSUNI nº 07/2005, de 28.06.2005   | 40    | Matutino   | 40   | 02 anos                            | Semestral              | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA   |
|  |  | 25    | Matutino   |  |                                    |                        |   |
|  |  | 25    | Noturno    |  |                                    |                        |   |
| <b>GESTÃO DE COOPERATIVAS</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial     | Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016   | 30    | Noturno    | 30   | 02 anos                            | Semestral              | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |
| <b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 01/2015, de 23.03.2015  | 30    | Matutino   | 50   | 02 anos                            | Semestral              | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 Caminho das Árvores   |
|  |  | 90    | Noturno    |  |                                    |                        |   |
|  |  | 60    | Noturno    |  |                                    |                        |   |
|  |  |       |            |  |                                    |                        | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |





UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)  
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico  | Legislação do curso  | Vagas | Turnos   | Número máximo de alunos por turma | Tempo de Duração do curso | Regime de Matrícula | Local de Funcionamento  |
|---|--|-------|----------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| <b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b><br>Graduação Tecnológica<br>EAD- Semipresencial | Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 05/2012, de 13.07.2012  | 40    | Matutino | 40                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |
| <b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial          | Autorizado conforme portaria nº 97 de 01.04.2016 – D.O.U. de 04.04.2016                            | 20    | Matutino | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA   |
|   |  | 45    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
| <b>GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial         | Autorizado pelo Ato da Reitoria nº 82/2016 de 29.09.2016   | 30    | Noturno  | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |
| <b>GESTÃO FINANCEIRA</b><br>Graduação Tecnológica<br>EAD- Semipresencial          | Autorizado Resolução CONSUNI nº 05/2012, de 13.07.2012   | 40    | Matutino | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |
| <b>GESTÃO FINANCEIRA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial                   | Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016   | 30    | Noturno  | 30                                | 02 anos                   | Semestral           |   |
| <b>LOGÍSTICA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial                           | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013 | 50    | Noturno  | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Tancredo Neves (CTN) – <b>UNIFACS</b> – Avenida Tancredo Neves, nº 3.108 – Caminho das Árvores |
| <b>LOGÍSTICA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial                           | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013 | 40    | Noturno  | 45                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |
| <b>LOGÍSTICA</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial                           | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 707, de 18.12.2013 – D.O.U. de 19.12.2013 | 50    | Matutino | 50                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA   |
|   |  | 50    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
| <b>MARKETING</b><br>Graduação Tecnológica<br>EAD - Semipresencial                 | Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016   | 40    | Matutino | 45                                | 02 anos                   | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré                                     |
| <b>MARKETING</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial                           | Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016   | 40    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
| <b>PROCESSOS GERENCIAIS</b><br>Graduação Tecnológica<br>EAD- Semipresencial       | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 73, de 29.01.2015 – D.O.U. de 30.01.2015               | 40    | Matutino | 30                                | 02 anos                   | Semestral           |   |
| <b>PROCESSOS GERENCIAIS</b><br>Graduação Tecnológica<br>Presencial                | Autorizado pela Resolução Consuni nº 22, de 23.09.2016   | 30    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)  
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico                          | Legislação do curso  | Vagas | Turnos   | Número máximo de alunos por turma | Tempo de Duração do curso | Regime de Matrícula | Local de Funcionamento  |
|---|--|-------|----------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|---|
| <b>REDES DE COMPUTADORES</b><br>Graduação Tecnológica Presencial  | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.099, de 24.12.2015 – D.O.U. de 30.12.2015 | 60    | Noturno  | 40                                | 02 anos e meio            | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela |
|   | Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.039, de 23.12.2015 - D.O.U de 24.12.2015               | 30    | Matutino | 40                                | 02 anos e meio            | Semestral           | <b>Campus Feira</b> – Rua Rio Tinto, nº 152, Santa Mônica/Feira de Santana-BA                             |
|   |  | 30    | Noturno  |                                   |                           |                     |   |
| <b>*SEGURANÇA PÚBLICA</b><br>Graduação Tecnológica Presencial     | Autorizado pelo Ato da Reitoria nº 82/2016 de 29.09.2016   | 30    | Noturno  | 50                                | 2 anos                    | Semestral           | <b>Salvador - Bahia</b> – Campus Lapa – <b>UNIFACS</b> – Rua Joana Angélica, nº 41 – Nazaré               |
| <b>SISTEMAS PARA INTERNET</b><br>Graduação Tecnológica Presencial | Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 280, de 01.07.2017 – D. O.U. de 02.07.2017  | 35    | Noturno  | 50                                | 02 anos e meio            | Semestral           | <b>Salvador-Bahia</b> – Campus Prof. Barros (CPB) – <b>UNIFACS</b> - Av. Luiz Viana Filho 3146 - Paralela |

**\*Atenção:** Curso de oferta exclusiva para profissionais da carreira de Segurança Pública.

**b) Ofertas de Atividades:** considerando-se as orientações legais e especificidades dos respectivos projetos pedagógicos dos cursos, são previstas aulas presenciais e/ou a distância, atividades laboratoriais, atividades complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso; **c) Formas de Ingresso:** **c.1.** Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) - Tradicional, serão reservadas 50% das vagas de cada curso/habilitação/turno; **c.2.** Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) - Agendado, serão reservadas 10% das vagas de cada curso/habilitação/turno (exceto para os cursos de Direito e Psicologia); **c.3.** Pela utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), serão reservadas 40% das vagas de cada curso/habilitação/turno. O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo; **c.3.1.** Serão aproveitados os resultados do ENEM dos últimos 05 anos. Para os cursos de Direito e Psicologia serão reservadas 60% das vagas para o Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) – Tradicional e 40% Pela utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). **d) Provas:** **d.1.** Para os candidatos aos cursos de Graduação - Bacharelado e Tecnológica oferecidos em Salvador e em Feira de Santana, as provas serão realizadas em datas e locais a serem informados através do portal/site da UNIFACS [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular); **d.2. As Provas serão constituídas por questões objetivas das áreas/disciplinas:** Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Comunicação e Expressão/Redação, Comunicação e Expressão em Língua Estrangeira, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas/Atualidades, Ciências da Natureza; **d.3. A prova de Redação** é dissertativa e tem caráter eliminatório. Para fins de classificação, o aproveitamento mínimo exigido nesta prova, que vale 10 (dez) pontos, é de 20% (vinte por cento); **d.4. Local das provas:** Para as Provas Tradicionais será indicado no site [www.unifacs/vestibular](http://www.unifacs/vestibular)



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)  
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

com **02 dias** de antecedência ao dia da realização das provas. Para as Provas Agendadas o candidato faz a opção no ato da inscrição; **d.5. Documentos a serem apresentados no dia da prova:** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas na data e horário agendados, munido do original da Carteira de Identidade, comprovante de inscrição e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo. Caso não apresente os documentos citados, o candidato não poderá realizar a prova; **d.6. Eliminação do candidato:** O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se: a) lançar mão de meios ilícitos para execução das Provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; d) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Respostas; e) ausentar-se da sala portando a Folha de Respostas ou não devolver a Folha de Respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença; f) ausentar-se da sala portando o Caderno de Provas, antes do horário permitido; g) ausentar-se do local de prova por qualquer motivo antes do horário permitido para tanto; h) não tiver a autenticidade de sua Prova comprovada pela análise da digital coletada; i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou na Folha de Respostas; j) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, através da observação ou pelo uso de detectores de metais, portando (mesmo que desligado) ou utilizando de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, notebook, palmtop, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras, pendrive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias e outros eletrônicos equivalentes, além de estar portando relógio, arma e qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. O candidato deverá colocar em sacola plástica recebida para tal fim todos os pertences, eletrônicos desligados e celular com a bateria desacoplada, acondicionando-a em baixo da sua carteira, guardando sob sua responsabilidade. O Candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso. É vedado o ingresso de Candidato portando arma nos locais de realização das provas, mesmo que possua o respectivo porte, não sendo possível o acautelamento da arma no local de realização da prova pela Coordenação ou qualquer aplicador presente no local. **e) Inscrição:** O período de inscrição do Processo Seletivo será publicado no site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular); **e.1.** O Processo Seletivo destina-se aos candidatos cujo Ensino Médio ou equivalente tenha sido concluído até a data da realização da matrícula. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo candidatos que já concluíram o ensino Médio, concluintes do Ensino Médio ou equivalente observando que, se estiver cursando a última série do Ensino Médio ou dependendo do resultado do Exame Supletivo de Ensino Médio, a não apresentação no ato da matrícula, do **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio**, acarretará a perda do direito à vaga; **e.2. Inscrição. e.2.1. Pessoas com Deficiência e Condições Especiais:** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou condição especial deverá declará-la no próprio Requerimento de Inscrição, especificando os recursos adicionais necessários para a realização das provas, se for o caso. Além de preencher esta condição no Formulário de Solicitação (disponível no anexo 2 do manual do candidato), deverá enviar justificativa com o Laudo Médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência ou condição especial, em conformidade com o § 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298, de

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)  
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

20.12.1999 e cópia do Formulário de Solicitação, onde consta a solicitação de enquadramento, escrito de forma clara e legível, para o e-mail [processoseletivo@unifacs.br](mailto:processoseletivo@unifacs.br) **07 dias** antes da realização da prova. A não observância destas exigências, desobriga a Universidade de prestar qualquer atendimento especial; **e.3. Local de Inscrição:** via Internet, pelo site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular); **e.4. Taxa de Inscrição:** Para os candidatos com opção de ingresso através de prova, a taxa de inscrição será definida a cada novo Processo de convocação para inscrição; para os candidatos com opção de ingresso pelo ENEM terão isenção na taxa de inscrição; **e.5.** O pagamento da taxa de inscrição será feito mediante boleto bancário, impresso diretamente do site após o preenchimento do requerimento de inscrição; o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato no momento da realização da prova. Só haverá devolução do valor da taxa de inscrição na hipótese de cancelamento da oferta do curso. **f) Classificação: f.1.** Para os candidatos com opção no Processo de Prova Escrita (PSPE), a classificação far-se-á por ordem decrescente de escore global obtido pelo candidato na prova escrita, após aplicação dos critérios de eliminação e de desempate. Para os candidatos com opção no Processo de ENEM, a classificação dará por ordem decrescente de pontuação atingida resultante da média alcançada por cada candidato na Prova de Redação e na Prova Objetiva; **f.2: Eliminação: f.2.1.** No Processo de Prova Escrita para os cursos de Direito e Psicologia será eliminado o candidato que não obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e nota zero em qualquer uma das Provas Objetivas. **f.2.2.** Para os demais cursos será eliminado o candidato que não obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e obtiver nota zero no somatório de todas as Provas Objetivas. **f.2.3.** No Processo ENEM será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo na (s) Prova (s) objetiva (s) ou na Prova de Redação será eliminado o candidato que não atingir o Escore Global igual ou superior a 300 (trezentos pontos); **f.3. Desempate: f.3.1.** No Processo de Prova Escrita, ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com escores globais iguais, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação aquele que apresentar maior escore padronizado na Prova de Redação. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado: a) maior nota na Prova de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e em Língua Estrangeira; b) maior nota na Prova de Ciências Humanas; c) maior nota na Prova de Matemática; d) maior nota na Prova de Ciências da Natureza; e) maior idade, considerando-se dia/mês/ano. **f.3.2.** No Processo ENEM ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação: a) maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; b) maior Nota da Prova de Redação; c) maior nota na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; d) maior nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; e) maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias; f) maior idade, considerando-se dia/mês/ano. Caso o INEP/MEC não disponibilize as notas por competência, será priorizado o candidato com maior idade. **f.4.Resultado dos Processos:** O resultado da classificação dos candidatos optantes pelo PSPE e ENEM será publicado através do site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular). **g) Matrícula: g.1. Convocação:** A matrícula dos classificados no Processo Seletivo será feita nas Centrais de Atendimento ao Candidato - CAC, nos campi da Universidade, para candidatos classificados em 1ª opção ou 2ª opção. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)  
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de classificação e/ou ordem de chegada, limitadas ao número de vagas ofertadas para cada curso, turno e local indicado na inscrição. Ressalta-se que esta regra não se aplica para os cursos de Graduação presencial de Salvador (Direito, Enfermagem e Psicologia) e para os cursos de graduação presencial em Feira de Santana. Para esses cursos, o candidato classificado, será convocado por ordem de classificação, dentro do limite de vagas estabelecido para cada curso/turno/habilitação. O candidato deverá observar os locais e prazos estabelecidos pela UNIFACS em Edital de Matrícula divulgado no site. É de responsabilidade do candidato acompanhar a convocação através do site [www.unifacs.br/vestibular](http://www.unifacs.br/vestibular)

**g.2. Documentação:** Os documentos para realização de matrícula serão disponibilizados no Manual do Candidato e no Edital de Matrícula. A não apresentação da documentação exigida impedirá a efetivação da matrícula;

**g.3.** O candidato menor que 18 anos deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, pelo pai ou pela mãe (assistente), ou por um responsável (coobrigado), para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O responsável (coobrigado) deverá apresentar Carteira de Identidade e CPF.

**g.4. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior:** O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado curso correspondente ao ensino médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência do mesmo para fins de prosseguimento de estudos em nível superior. Essa declaração deverá ser obtida junto à escola pública credenciada no município de Salvador. O diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e o histórico escolar deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país onde se originou a documentação, assim como, estarem devidamente traduzidos, por tradutor oficial (juramentado). O candidato convocado que não efetivar a matrícula na data estabelecida no Edital referido, perderá o direito à vaga;

**g.5.** A UNIFACS se reserva o direito de não iniciar o funcionamento dos cursos que não atinjam os limites mínimos de alunos indicados. Neste caso, existindo vagas, o candidato classificado e convocado poderá aproveitar sua 2ª opção de curso indicada no momento da inscrição, requerer transferência para outro curso, ou ainda, requerer a devolução do valor pago para taxa de inscrição. No caso da devolução do valor pago será realizado o cancelamento da matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o aproveitamento da 2ª opção na matrícula ou da reopção para outro curso;

**g.6. Cancelamento de Matrícula:** É facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento junto à Central de Atendimento ao Estudante da UNIFACS. Na hipótese de deferimento da solicitação desse cancelamento, será restituído ao candidato 90% do valor pago da primeira mensalidade. Caso o pedido de cancelamento ocorra após o 1º dia de aulas do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução do valor das mensalidades pagas anteriormente.

**h) Disposições Gerais:**

**h.1.** Este Edital, na sua íntegra, encontra-se publicado nos Quadros de Avisos dos Prédios de Aulas da UNIFACS e no site da instituição, e se complementa com as determinações contidas no Manual do Candidato do Processo Seletivo 2017.2;

**h.2.** A Universidade Salvador – UNIFACS dispõe de parcerias e programas de financiamento do Governo Federal – FIES e mantém Termo de Adesão ao Programa de Bolsas de Estudos do Governo – PROUNI – Programa Universidade para Todos. Os candidatos interessados em informações como disponibilidade de vagas, critérios de elegibilidade, seleção e períodos próprios de inscrição para os benefícios, devem acessar o

UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017.2  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)  
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

site [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br). Para obter acesso aos Programas, o candidato deve atender às regras de seleção e elegibilidade estabelecidas em cada um; **h.3.** Havendo vagas residuais, a Universidade Salvador – UNIFACS poderá realizar outras formas de Processo Seletivo a ser divulgada através de Edital próprio; **h.4.** O candidato fará a prova na cidade onde será oferecido o curso para o qual se inscreveu; **h.5.** Os resultados obtidos pelo candidato neste Processo Seletivo serão válidos para ingresso no curso/habilitação/turno escolhidos para o 2º semestre de 2017; **h.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da UNIFACS.

Salvador, 23 de março de 2017.

Prof.ª Marcia Pereira Fernandes de Barros

Reitora